



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
102/2021/CMS**

RESOLUÇÃO 102/2021/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO as discursões da 69ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o procedimento preparatório nº44.21.01.0001 em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a permanência de **Claudiano Soares de Santana** como conselheiro municipal de saúde representante do segmento gestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 22 de outubro de 2021.

Homologo a Resolução Nº 101/2021/CMS, de 22 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal Nº de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Micheline de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.892/2019 de 19/08/2021
Resolução nº 101/2021/CMS de 22/10/2021
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021
José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE